

PORTARIA Nº 041/2023

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE para à Sra. SILVANA RIBEIRO, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 104/2021 de 10 de agosto de 2021;

Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, de conformidade com o disposto nos artigos 179 e 180 da Lei Municipal nº 4.692/2015, com renda mensal inicial no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do artigo 183, da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, caput, e §§1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, COM PROVENTOS INTEGRAIS e COM PARIDADE, a ser reajustada na forma do artigo 185 da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, §8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, sendo aplicado o reajuste estabelecido no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº 6.156/2022 e Lei Municipal nº 6.432/2023, no cargo de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR – ref. 04-E, à Sra. SILVANA RIBEIRO, RG SSP/SP 20.***.**6, CPF 120.***.**-60 e PIS/PASEP 121.*****.**-7, servidora pública da Prefeitura Municipal de Capivari - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV
26 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA

Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.